



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 09/01/2026

EDITAL N°.01/ 2026 - PEI - CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO NOS TERMOS DA PORTARIA DIPES N° 01/2026

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ALOCAÇÃO AOS DOCENTES EXCEDENTES DO QUADRO PERMANENTE E TEMPORÁRIO, ALOCAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE (QUE PLEITEIAM DESIGNAÇÃO NO PEI, BEM COMO DOCENTES REALOCADOS) E TEMPORARIO (CANDIDATOS NOVOS)

A Coordenadora - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de São José dos Campos, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, Decreto nº 66.799, de 31 de maio de 2022; Resolução SEDUC 158, de 28 novembro de 2025 e na Portaria DIPES N° 01, de 05 de janeiro de 2026, convoca os docentes inscritos no Processo de Credenciamento PEI para atuação em 2026, para a sessão de Alocação, de forma presencial, na seguinte conformidade:

1. - DAS VAGAS – divulgação do saldo de vagas no site da Unidade Regional de Ensino em data oportuna.

2. - DA ALOCAÇÃO - A Alocação seguirá a ordem de classificação conforme datas, horários a seguir:

2.1 - 15/01/2026 – Etapa 1 – Excedentes do Quadro Permanente – (cat A e F) - atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos enquadrados na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação;

- Horário – das 08h às 09hs

- Local - Unidade Regional de Ensino

2.2 -15/01/2026 – Etapa 4 – Excedentes do quadro temporário - (cat “O” que atuaram em PEI em 2025, indicados a permanência que não foram atendidos na UE e/ou na alocação anterior) - período de atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados que se enquadrem na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no PEI, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares

- Horário – das 09h às 11hs

- Local - Unidade Regional de Ensino

2.3 - 15/01/2026 – Etapa 5 – Alocação do quadro permanente:

atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como dos docentes aptos à realocação, em conformidade com o Artigo 8º da Resolução SEDUC 158/2025.

- Horário – das 13h30 às 14h30

- Local - Unidade Regional de Ensino

2.4 - 15/01/2026 - Etapa 6 – Alocação do quadro temporário: período para atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI

- Horário – das 14h30 às 16h30

- Local - Unidade Regional de Ensino

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOCENTE - As listas com a classificação dos docentes acima estarão disponíveis no local da sessão de alocação.

4. Em todas as etapas os candidatos deverão se apresentar munidos de documentos pessoais.

5. Conforme orientação SEDUC as alocações, por procuração, deverão ter firma reconhecida em Cartório.